



1º Congresso Mundial de
**Redes da Diáspora
Portuguesa**



Iº Congresso Mundial de Redes da Diáspora Portuguesa

- Por Uma Visão Estratégica Partilhada -

Porto, 13 a 14 de Julho de 2019

DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO PARA A REDE DE:

CIDADANIA – LUSO-ELEITOS

A dimensão da cidadania, no contexto alargado da caracterização da diáspora portuguesa, oferece uma perspetiva singular sobre o modo como as diversas gerações de portugueses e lusodescendentes se foram integrando, naturalmente, nas estruturas políticas e sociais das comunidades onde progressivamente criaram raízes. Para além de nos dar respostas sobre o grau de participação cívica dos portugueses e lusodescendentes da diáspora, um olhar atento sobre esta realidade permitir-nos-á igualmente compreender as sociedades onde aqueles atuam, o seu nível de abertura ao *estrangeiro*, bem como avaliar a perenidade do sentido de pertença a Portugal daqueles de nós que lograram inserir-se tão plenamente noutras comunidades, e disso tirar conclusões.

A expressão “luso-eleitos” designa o conjunto alargado de portugueses e lusodescendentes eleitos como titulares de cargos cívicos e políticos no estrangeiro. É notório que esta definição remete para um universo de pessoas que é naturalmente volátil e de difícil definição, composto de diversas realidades que importa diferenciar. Por outro lado, aquela expressão pode colher maior ou menor aceitação por parte daqueles que pretende qualificar, o que dependerá de vários fatores, nomeadamente da estreiteza dos laços mantidos com Portugal e ou com a comunidade portuguesa. Surge, neste contexto, um conjunto de questões:

- **Pode a expressão “luso-eleitos” compreender realidades geográficas e geracionais diferentes, com diversos níveis de ligação a Portugal?**
- **Do que dependerá, para um português ou lusodescendente que ocupe um lugar eleito no estrangeiro, a identificação ou a rejeição daquela qualificação?**

É importante que se estabilize o significado daquela expressão para que se possa realmente tirar partido da interação entre este grupo de pessoas e promover a sua valorização, enquanto rede da Diáspora portuguesa e no âmbito das políticas dirigidas às nossas comunidades.

No Relatório da Emigração de 2017, publicado pela DGACCP, registou-se a existência de 757 “lusoeleitos” em 19 países¹, com especial incidência nos Estados Unidos da América e em França. Dependendo das leis eleitorais, de imigração e nacionalidade do país de residência, aquele número pode compreender emigrantes de primeira geração ou lusodescendentes, estes últimos com ou sem nacionalidade portuguesa, do país onde nasceram ou ambas. Os cargos que desempenham podem ter maior ou menor relevância dentro do quadro político-constitucional do país onde vivem, desde o poder local ao poder estadual ou federal, no âmbito do poder legislativo, executivo ou judicial. Neste sentido, haverá necessariamente uma grande diversidade de experiências entre estes portugueses e lusodescendentes, com quem muito se poderá aprender e refletir, estando eles dispostos a partilhá-las. Apesar desta multiplicidade de contextos, são comuns as questões a partir das quais se poderá lançar o debate:

- **Para os emigrantes de primeira geração, que fatores foram determinantes na sua rápida integração e participação cívica e política no país de residência?**
- **No caso dos lusodescendentes, que fatores podem determinar a existência de um sentimento de pertença à diáspora portuguesa, e quais as formas de manifestação desta ligação na sua vida profissional e na sua relação com Portugal?**
- **Sendo que a projeção local de uma figura pública de origem portuguesa é muitas vezes produto de uma escolha feita por cidadãos sem qualquer ligação a Portugal, de que forma a existência de uma vasta comunidade de emigrantes portugueses pode constituir uma vantagem ou um obstáculo à participação cívica e política?**
- **Ao nível institucional e das políticas para as comunidades portuguesas, que tipo de relações podem ou devem ser criadas com os “lusoeleitos” e quais os frutos que se pode esperar das mesmas?**

Cumpra também realçar que, dentro do grupo de portugueses e lusodescendentes eleitos para cargos políticos e cívicos no estrangeiro, pode ser encontrado um conjunto de pessoas eleitas em circunstâncias que decorrem do aprofundamento dos direitos de cidadania dos cidadãos europeus, o que constitui um elemento diferenciador dentro desta temática. De facto, a capacidade eleitoral passiva dos cidadãos dos Estados Membros da União Europeia nas eleições municipais no Estado Membro onde residem, ou seja, a possibilidade, dentro de determinadas condições, de um cidadão português se fazer eleger para um órgão de poder local noutro Estado Membro da UE, introduz elementos e questões novas nas expressões de cidadania dos portugueses no estrangeiro:

- **Por um lado, fará sentido continuar a falar em “lusoeleitos” nestes casos em que a eleição de portugueses é uma expressão de outro tipo de pertença, a cidadania europeia,**

¹ África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, China, Chipre, EUA, França, Luxemburgo, Moçambique, Reino Unido, S. Tomé e Príncipe, Suécia, Suíça, Tailândia e Venezuela.

que não estando em oposição às nacionalidades dos Estados Membros pretende, pelo menos para estes efeitos, ser um fator de legitimidade eleitoral suficiente?

- **Por outro lado, será possível a um português (deslocado noutra Estado membro da UE, e que não seja duplo nacional) fazer-se eleger para um órgão de poder local no Estado Membro onde reside se aí não houver uma larga base de eleitores portugueses e lusodescendentes, saindo assim reforçado o papel da nacionalidade e da ligação a Portugal?**

Neste contexto, valerá também a pena compreender que tipo de ligação pretenderão estes “lusoeleitos” manter com as autoridades e comunidades portuguesas, e de que forma a rede diplomática e consular portuguesa pode e deve promover novas dinâmicas entre estes atores.

Por último, convém dar o justo relevo a outra forma de exercício da cidadania dos portugueses residentes no estrangeiro, cujo enquadramento está bem definido e que constitui, para além do exercício do direito de voto, uma forma mais profunda de participação na vida política de Portugal. Os conselheiros das Comunidades Portuguesas representam, neste contexto, uma forma de participação direta na vida pública, com legitimidade e competências próprias e o dever de acompanhar o processo de tomada de decisão sobre questões relacionadas com as comunidades portuguesas. Neste contexto, embora as competências e fins do Conselho das Comunidades Portuguesas se encontrem bem delimitadas em legislação própria, podemos trazer algumas outras questões a debate:

- **Com o grande aumento do número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral no estrangeiro, decorrente da introdução do regime do recenseamento automático, quais os meios e a estratégia que permitirão observar um aumento significativo do número de votantes para o Conselho das Comunidades Portuguesas?**
- **Para além do ponto de vista formal, e da participação de cada um dos conselheiros no Conselho das Comunidades Portuguesas, quais as condições concretas que podem permitir a cada um, no contexto da sociedade onde reside, apresentar-se como representante da comunidade portuguesa que o elege?**
- **Que forma deverá tomar a relação entre os participantes desta Rede de Cidadania, “lusoeleitos” e conselheiros, e que causas ou objetivos comuns poderão ser encontrados, no âmbito da promoção das comunidades, da cultura, da economia e da política externa portuguesas?**

As realidades que descrevemos e as questões que avançámos servem para estimular o debate em torno da participação cívica e política dos portugueses e lusodescendentes no estrangeiro, procurando beneficiar da experiência de cada um dos participantes desta Rede de Cidadania do I Congresso Mundial de Redes da Diáspora Portuguesa e acentuar a importância, no âmbito das políticas dirigidas às comunidades portuguesas, do aprofundamento do conhecimento e do estreitamento de relações com estes grupos da nossa diáspora.

Participe no Congresso com o seu *paper* sobre este assunto.

Tamanho recomendado > 5000 caracteres

Envie para congressodisapora@mne.pt